

DELIBERAÇÃO 023/CMAS - 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 130^a Reunião Ordinária realizada no dia 28/09/2021, Ata 221^a.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo nº 25.514/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração nº20/2019. Processo de Prestação de Contas Final nº 13.277/2020, com recursos provenientes do Governo Federal FNAS/2019 no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

Vice Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 484b9fa9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>